

LEI Nº. 16/1966:-

Cria 5 Cargos, Extingue 1, e aumenta os proventos do Pessoal Q.A.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, DECRETA A SEGUINTE:

LEI Nº. 16/1966:-

ARTIGO 1º - Ficam criados no Quadro de Funcionários do Quadro Administrativo (Q.A.), da Prefeitura Municipal, de que trata o Artº.28º, da Lei Municipal nº. 15, de 28 de novembro de 1963, os seguintes cargos:-

- 1 Diretor de Obras Municipais;
- 1 Escrivão;
- 2 Fiscais de Rendas Municipais;
- 1 Diretor da Fazenda Municipal.

ARTIGO 2º - Fica extinto do Quadro de Funcionários do Quadro Administrativo da Prefeitura Municipal, o cargo de Auxiliar de Fiscal, de que trata o Artº.20º da Lei Municipal nº.15, de 28 de novembro de 1963.-

ARTIGO 3º - A Escala de Referência e Padrão de Vencimentos de que trata o Artº.24º, da Lei Municipal nº.15 de 28 de novembro de 1963, a partir de 1º de janeiro de 1967, terá a seguinte redação:

REFERÊNCIAS	PADRÃO MENSAL DE VENCIMENTOS
A . . . . .	1.1/5 - Salários Mínimos
B . . . . .	1.1/3 - Salários Mínimos
C . . . . .	1.1/2 - Salários Mínimos
D . . . . .	2 - Salários Mínimos
E . . . . .	2.1/3 - Salários Mínimos
F . . . . .	2.1/2 - Salários Mínimos
G . . . . .	3.1/3 - Salários Mínimos

ARTIGO 4º - Os cargos do Q.A., com referências, designação e Padrão de Vencimentos mensais, de que trata o Artº.28º, da Lei Municipal nº.15, de 28 de novembro de 1963, a partir de 1º de janeiro de 1967, são os seguintes:

Nº.	REF.	CARGO	PADRÃO MENSAL DE VENCIMENTOS EM SALÁRIOS MÍNIMOS
1	A	CONTÍNUO	1.1/5
1	A	SECRETÁRIO DA JAM	1.1/5
1	B	LANÇADOR ALMOXARIFE	1.1/3
1	B	ESCRITURÁRIO	1.1/3
4	C	FISCAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	1.1/2
2	C	PROFESSOR	1.1/2
1	D	FISCAL DE RENDAS	2
1	E	TESOUREIRO	2.1/3
1	E	CONTADOR	2.1/3
1	F	SECRETÁRIO	2.1/3
1	F	DIRETOR DE OBRAS MUNICIPAIS	2.1/2
1	G	DIRETOR DA FAZENDA MUNICIPAL	3.1/3

ARTIGO 5º - Os orçamentos futuros, a partir de 1967, consignarão verbas próprias e suficientes, para os encargos decorrentes da execução desta Lei.-

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 14 de dezembro de 1966:-

Mário Gomes Carneiro  
Presidente

Dr. Arthur Clemente  
1º Secretário